



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 566

BAHIA - 28 de Abril de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

➤ **EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2026**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

CONTRATANTE: O município de Oliveira dos Brejinhos, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 06.075.190/0001-92.

CONTRATADO: Selicleton Alves Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 004.***.***-00.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Santa Rita, situado no Povoado de Canabrava do Asfalto, zona rural do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de espaço físico adequado para o funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Santa Rita, localizada no Povoado de Canabrava do Asfalto, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA, de modo a assegurar a continuidade das atividades educacionais e o regular atendimento à comunidade escolar. Considerando a inexistência de imóvel público disponível e apto para essa finalidade, bem como a compatibilidade do imóvel escolhido com as necessidades da Administração e com os valores praticados no mercado, a locação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável à locação de imóvel cujas características de localização e instalação tornem necessária a sua escolha pela Administração Pública.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mediante apresentação de recibo ou nota fiscal emitida pelo locador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **08 (oito) meses**, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2035	3.3.9.0.36.0.0	15001

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Georgeton da Silva Rocha, designado Fiscal de Contratos do Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Portaria nº 013/2025.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Para os fins legais, publica-se o presente extrato.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 14 de abril de 2026.

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br